



## Câmara Municipal de Castelo Branco

### ATA NÚMERO CINCO

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu no edifício dos Paços do Município o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de sete trabalhadores da carreira/categoria de assistente operacional, para a ocupação de 7 (sete) postos de trabalho vagos e não ocupados, a afetar à Divisão de Educação e Desporto. Estiveram presentes: -----

**Presidente:** Cláudia Madalena Cravo Jorge, Técnica Superior da Câmara Municipal de Castelo Branco; --

**Vogais efetivos:** Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior (jurista), da Câmara Municipal de Castelo Branco e Guiomar Santos Oliveira Afonso, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Castelo Branco. -

A reunião teve por finalidade apreciar os resultados da prova de Avaliação Psicológica, a qual visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. -----

O método de seleção foi aplicado ao conjunto dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos, nos dias 3, 4, 5, 8 e 9 de abril de 2024, pela sociedade Novatejo – Avaliação Psicológica, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º Da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Decidiu o júri, unanimemente, acolher os resultados da avaliação psicológica dos candidatos submetidos a este método de seleção, vertidos nos correspondentes relatórios, que se anexam à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo I).-----

Em consequência, são excluídos do procedimento, não apenas os 11 candidatos que faltaram à realização da prova de avaliação psicológica, como também aqueles que, tendo realizado a prova, foram considerados Não Aptos (12). -----

Mais deliberou o júri proceder, de seguida, à avaliação curricular dos 83 candidatos considerados Aptos, melhor identificados na lista ordenada alfabeticamente, que se anexa à presente ata (anexo II), e será publicitada nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

--- Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

--- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

A Presidente do Júri,

---

As Vogais Efetivas,



## **Câmara Municipal de Castelo Branco**

---

---